



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.748/2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Concede 1/5 (um quinto) de gratificação ao servidor **MARCOS DIONE OLIVEIRA DOS SANTOS**, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Manutenção de Estradas Vicinais, Bueiros e Pontes, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2023, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de outubro de 2023.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 24/10/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 882ED243
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011